DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 06 de novembro de 2026
Publicação: 09 de novembro de 2026

Nº 1505

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 07/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E LICITAÇÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio do Defensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 001/2026 (de abertura) do 6º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: **"A Defensoria Pública do Estado de Roraima na defesa dos direitos das mulheres"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Seção II da Resolução CSDPE/DPE-RR nº 98 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do 6º **concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima,** divulgado no Edital nº 06/2026 (0881171) e com data de publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima nº 1503 de 05 de novembro de 2026 (0882684), nos termos do item 6.5 do Termo de Referência 74/2026/ESDEP (0838320) e o processo licitatório realizado na modalidade Concurso, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14133/2921.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882668** e o código CRC **5C8CBDFE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2539/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 1008 (0881117), Teor do Processo Sei 004202/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, aos municípios de Amajari/RR e Normandia/RR, no período de 11 a 12 de novembro do corrente ano, para acompanhar os encontros com lideranças indígenas e autoridades, relacionado à estruturação dos Subsistemas Municipais de Educação Escolar Indígena, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882014** e o código CRC **4D61F036**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2544/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003746/2022;

Considerando a Portaria 1636/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de setembro de 2026, em evento 0731038.

RESOLVE:

Designar o servidor **VENICIUS ANTONY LINHARES**, Agente de Contratação e Pregoeiro para responder cumulativamente como Diretor da Diretoria de Compras e Licitações, no período de 09 a 16 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882635** e o código CRC **3A904481**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2548/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 003860/2019;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2026, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO AURELIO GOES NUNES**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 04 a 13 de novembro de 2026, em substituição à servidora **ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883017** e o código CRC **465A2466**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2550/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000285/2020;

Considerando a Portaria 2368/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de outubro de 2026, em evento 0874611.

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFERSON LIMA FERREIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 04 a 18 de dezembro de 2026, em substituição à servidora **LETICIA DA SILVA STRIEDER**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883056** e o código CRC **0E35F1AD**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2552/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000047/2020;

Considerando a Portaria 1916/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de agosto de 2026, em evento 0854731.

RESOLVE:

Designar à servidora **ALESSANDRA SILVA DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2026, em substituição à servidora **EMILINY CARVALHO DOS SANTOS.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883115** e o código CRC **1454EB52**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2553/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 865/2026/CONSELHOTUTELAR (0883119), Teor do Processo Sei 004353/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Drª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, ao município do Cantá/RR (Vila Serra Grande 2), no dia 06 de novembro do corrente ano, para participação na Ação do Projeto Kabixaku, referente ao Projeto Mosaico, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883116** e o código CRC **7DA07EBB**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2554/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000275/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ARTEMIZA DOS SANTOS SELBACH**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2025/2026, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de dezembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, constante em evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 16 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883124** e o código CRC **E73FE885**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2555/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001693/2025.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos o item I da Portaria nº 1933/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de agosto de 2026, constante no evento 0855484, que concedeu ao Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS** 03 (três) dias de licença compensatória, em razão da acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2025, a contar de 23 de novembro de 2026, bem como o item II do referido ato, que designou a Defensora Pública Drª **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI** para substituí-lo, no período de 23 a 25 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883149** e o código CRC **B3965E60**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2556/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6735 (0883176), Teor do Processo SEI nº 000061/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C. R. V. C., nos autos do processo nº 0849271-88.2026.8.23.0010, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883209** e o código CRC **19C1FC8A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2557/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6737 (0883181), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. A. R. C., nos autos do processo nº 0801479-04.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883213** e o código CRC **595A5301**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2559/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6736 (0883180), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **KYVIA BUARQUE DE GUSMÃO LAFAYETTE**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. C. R. F., nos autos do processo nº 0801133-82.2026.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883227** e o código CRC **664C5AE4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 2464/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003483/2018;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO**, Assessora Jurídica, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2026.

II - Conceder à servidora **TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO**, Assessora Jurídica, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, no período 16 a 19 de novembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão Criminal aos Reeducandos Preventivados, que ocorreu na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, no período de 19 a 23 de Junho do 2023, conforme Portaria nº 1115/2023/DPG-CG/DPG, de 26 de junho de 2023, evento 0478791, na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu no dia 05 de julho de 2025, conforme Portaria 1167/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 24 de junho de 2025, evento 0705148, na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dia 07 de março de 2026, conforme Portaria 40/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 08 de janeiro de 2026, evento 0772929 e no Casamento Comunitário, que ocorreu no Parque do Rio Branco, no dia 15 de Maio de 2026, conforme Portaria 1307/2026/DPG-CG/DPG, de 09 de junho de 2026, evento 0828913.

III - Designar à servidora **JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 03 a 11 de novembro de 2026, em substituição à servidora **TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO,** sem ônus.

IV - Designar à servidora **JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período 16 a 19 de novembro de 2026, em substituição à servidora **TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/11/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882870** e o código CRC **A0AA8B53**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2543/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei n° 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e **Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,** em evento 0597386.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004291/2026.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor público **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, para os municípios relacionados abaixo, com o objetivo de realizar a fiscalização dos serviços de Dedetização e Sanitização nas unidades sedes das Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

DATA	LOCAL
19/11/2026	Bonfim/RR
20/11/2026	Alto Alegre/RR
21/11/2026	Pacaraima/RR
25 a 27/11/2026	Caracaraí/RR, Roranópolis/RR, São Luiz do Anauá/RR
30/11/2026	Cantá/RR
01/12/2026	Mucajaí/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JAMILDA DA SILVA SERRADOR
Diretora Geral Adjunta

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 05/11/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882229** e o código CRC **1BEE3FC5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2545/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei n° 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e **Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,** em evento 0597386.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004269/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 004347/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 004348/2026.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor público **HERBSON DOS SANTOS SILVA** para as sedes das Defensorias Públicas municipais, com a finalidade de, na qualidade de fiscal de contrato, realizar a fiscalização *in loco* dos serviços prestados pela empresa contratada BRS Serviços e Comércio e prestar orientações técnicas aos colaboradores, com ônus.

II - Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **CARLOS CAVALCANTE VAN DEN BERG** e **JOSIEL DA SILVA SOUZA** para as sedes das Defensorias Públicas municipais, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio sede da Defensoria Pública dos referidos municípios, com ônus.

conforme cronograma a seguir:"

DATA	DESTINO
10/11/2026	Cantá/RR e Bonfim/RR
11/11/2026	Pacaraima/RR
12/11/2026	Alto Alegre/RR, Mucajaí/RR e Caracaraí/RR
13/11/2026	São João da Baliza/RR e Rorainópolis

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JAMILDA DA SILVA SERRADOR
Diretora Geral Adjunta

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 05/11/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882887** e o código CRC **937395EC**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2546/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001452/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora **LIDIANA CRISTINA BESUSKA**, Assessora Jurídica, 03 (três) dias de folgas compensatórias no período de 16 a 18 de novembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, ocorridas nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, conforme Portaria 1874/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 09 de novembro de 2023, constante em evento 0517348 e na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, ocorrida no dia 30 de maio de 2024, conforme Portaria 703/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 30 de abril de 2024, constante em evento 0567549.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882951** e o código CRC **8E62091F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2547/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003782/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, Assessor de Tecnologia I, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2022/2023, a serem usufruídas a contar 09 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883004** e o código CRC **94F24866**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2549/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001831/2018.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, convalidar a suspensão das férias da servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, Chefe de Seção de Atendimento Virtual, referentes ao exercício de 2025/2026, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, constante em evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883041** e o código CRC **C3D525B3**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2551/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001191/2026;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HENRYK MATHEUS PIMENTA OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 19 de novembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão de Família - Março/2026, que ocorreu no período de 02 a 05 de março de 2026, conforme Portaria 1036/2026/DPG-CG/DPG de 07 de maio de 2026 , constante em evento 0816119.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883086** e o código CRC **60F668CE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2558/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004313/2026.

RESOLVE:

I - Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento da própria saúde à servidora **ALESSANDRA SILVA DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, no dia 22 de outubro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Convalidar 09 (nove) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora **ALESSANDRA SILVA DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, a contar de 26 de outubro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883216** e o código CRC **D21BB9FE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2560/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001857/2025.

RESOLVE:

Conceder à empregada pública **RITA DE CÁSSIA NERY RICARDO**, Costureira, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2025/2026, a serem usufruídas a contar de 06 de julho de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883236** e o código CRC **85FA4F30**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2561/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002083/2025.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ÉRICA CHAVES DE MACÊDO**, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2025/2026, anteriormente marcadas para o período de 11 a 30 de novembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, constante em evento 0752341, para serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 11 de novembro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 05/11/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883251** e o código CRC **BD6C127B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Extrato - DGGP/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001246/2024

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 05/2024 (0880419), firmado entre a DPE/RR e a empresa **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA** , inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material identificado no item 3.2 da Cláusula Terceira – Do Valor, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do Fundo Especial nº 5/2024, especificamente quanto à indicação do percentual de reajuste contratual e do correspondente valor global, conforme informações constantes dos autos.

DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL:

Em razão de erro material de digitação identificado no item 3.2 da Cláusula Terceira – Do Valor, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do Fundo Especial nº 5/2024, fica promovida a seguinte retificação:

Onde se lê:

Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), o valor total passará a ser de R$ 38.977,73 (trinta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Leia-se:

Em razão da aplicação do reajuste contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), no percentual de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento), o valor total passará a ser de R$ 38.975,76 (trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A presente retificação limita-se à correção de erro material na indicação do percentual de reajuste e do correspondente valor global consignados no instrumento, não representando a concessão de novo reajuste ou a alteração das condições originalmente pactuadas, devendo prevalecer os valores efetivamente apurados e comprovados nos autos.

ASSINATURA: 03/11/2026.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE.

Em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC**, em 05/11/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882874** e o código CRC **7ED5BD72**.